



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A Bel. Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 31.949**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **04**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UBERLÂNDIA I**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **CHÁCARAS MARAJOARA A**, composta de um abrigo, uma sala, dois quartos (sendo uma suíte), uma cozinha, um banheiro social, um banheiro privativo e uma área de serviço, com a área privativa de **55,02 m²**, área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,04166; área total real de 55,02 m²; área equivalente total de 53,5225 m²; área de terreno de uso exclusivo de 150,70 m²; área de terreno de uso comum de 52,6333 m²; área de terreno total de 203,3333 m² e 01 vaga de garagem descoberta; confrontando pela frente com a área externa e Rua de Acesso Interno; pelo fundo com área externa e lotes 04, 05 e 06; pelo lado direito com área externa e Casa 06 e pelo lado esquerdo com área externa e Casa 02. Edificada no lote **07**, da quadra **21**, com área de **4.880,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua Uberlândia, com 40,00 metros; pelo fundo com a chácara 20, com 40,00 metros; pelo lado direito com a chácara 08, com 122,00 metros e pelo lado esquerdo com as chácaras 04, 05 e 06, com 122,00 metros; conforme Carta de Habite-se nº 069/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 23/01/2012. **PROPRIETÁRIA**: **PALOMA SILVA RAMOS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, **CI nº 2.751.931 SSP-DF, CPF nº 026.656.951-03**, residente e domiciliada na Rua 09, Quadra 20, Lote 15, Parque Residencial Jardim Europa, zona suburbana dessa cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 26/07/2013, registrado em 02/12/2013, pelo valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula e R-3=196.951 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 13/02/2020. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-1=31.949 - Luziânia - GO, 13 de fevereiro de 2020. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Encontra-se averbado sob o nº Av-1=196.951 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO, que este imóvel, bem como a construção nele edificada, foi constituído **Patrimônio de Afetação**, nos termos de opção ao regime firmado na Secretaria da Receita Federal, datado em 01/02/2006, conforme dispõe o Art. 31-B da Lei Federal nº 10.931 de 02/08/2004. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-2=31.949 - Luziânia - GO, 13 de fevereiro de 2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Este imóvel encontra-se **alienado fiduciariamente** com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 26/07/2013, para garantia do financiamento no valor de R\$ 71.152,98 (setenta e um mil e cento e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais),

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

ONR

Car tudo emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE NUNES DA SILVA - 14/09/2023 13:07



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
**Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019**

conforme consta do registro R-4=196.951, do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-3=31.949 - Luziânia - GO, 13 de fevereiro de 2020. ABERTURA DE MATRÍCULA. Esta matrícula foi aberta a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, firmado em Brasília - DF, em 15/01/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **35.559**, em 22/01/2020. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Prenotação: R\$ 6,85. Busca: R\$ 11,42. Matrícula: R\$ 35,40. Fundos (40%): R\$ 21,47. ISSQN (3%) R\$ 1,61. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-4=31.949 - Luziânia - GO, 14 de setembro de 2023. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 01/09/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **65.776**, em 04/09/2023, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 379367**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 06/09/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação - R\$ 10,00, Busca - R\$ 16,67, Averbação - R\$ 39,98; FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812309012197725430087.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-5=31.949 - Luziânia - GO, 14 de setembro de 2023. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 01/09/2023, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **65.776**, em 04/09/2023, instruído com o DUAM/ITBI nº 8230222, devidamente recolhido em 22/08/2023, avaliado no valor de R\$ 96.471,18 (noventa e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e dezoito centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 96.471,18 (noventa e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e dezoito centavos)**. A devedora fiduciante Paloma Silva Ramos, acima qualificada, foi intimada nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 26, 29 e 30 de maio de 2023, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação - R\$ 524,14; FUNDESP (10%): R\$ 52,41; FUNEMP (3%): R\$ 15,72; FUNCOMP (3%): R\$ 15,72; FEPADSAJ (2%): R\$ 10,48; FUNPROGE (2%): R\$ 10,48; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 6,55; ISSQN (3%): R\$ 15,72. **Selo Eletrônico: 00812309012197725430087.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ NUNES DA SILVA - 14/09/2023 13:07



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

MVPS

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 14/09/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO OFICIAL SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812309112188734420084

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br